

PORTO & MAR

Justiça mantém suspensão de contrato

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

A juíza federal Alessandra Nunyens Aguiar Aranha, da 4ª Vara Federal de Santos, manteve a suspensão do novo contrato da dragagem do Porto de Santos. A decisão foi ratificada após manifestação da DTA Engenharia, contratada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) para o serviço.

O contrato da dragagem

do Porto está suspenso desde o último dia 13, após um mandado de segurança impetrado pela Van Oord Operações Marítimas. A empresa ficou em segundo lugar na licitação promovida pela Autoridade Portuária.

Na ocasião, a magistrada ainda suspendeu a expedição da ordem de serviço, que dá início aos trabalhos.

A medida não afeta o contrato de dragagem em vi-

gor, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Van Oord e que garante a remoção de sedimentos até o dia 20 do próximo mês.

Em sua manifestação, a DTA pediu a reconsideração da decisão, alegando que houve falta de informações no pleito da Van Oord. É também destacou que o mandado tem trechos já uti-

lizados em uma ação indeferida pela Justiça.

Nessa última decisão, tomada na noite de quarta-feira, a juíza manteve a suspensão do contrato "para permitir melhor conhecimento acerca de eventuais riscos de sobreposição dos serviços, ou mesmo evitar o comprometimento na apresentação da batimetria para o ateste de pleno cumprimento daquele executado"

pela Van Oord e Boskalis do Brasil Dragagem e Serviços Marítimos Ltda.

A juíza aguarda as informações a serem apresentadas pela Docas, responsável pela contratação do serviço e que realizou o pregão eletrônico alvo de apontamentos da Van Oord. A DTA também precisa apresentar seus apontamentos.

ALEGAÇÕES

A Van Oord aponta que a DTA não tem capacidade técnica e os equipamentos necessários para dragar o Porto nos próximos dois

anos. Isto porque as dragas estariam destacadas para outro serviço, fora da Cidade. Também apontou indícios de irregularidades na contratação.

A Codesp informou que apresentará seus argumentos à Justiça dentro do prazo legal. E lembra que a dragagem segue realizada com o contrato do Dnit.

A vencedora da licitação informou que "a Justiça não decidiu, aguardando as contestações da Codesp e da DTA, conforme despacho. A DTA segue confiante na Justiça!"